



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

OF. GP/PMJN Nº 624/2022.

João Neiva, 14 de julho de 2022.

Ilmos. Senhores Vereadores
José Evandro De Souza (BOCALISA)
Farah Oliveira
João Neiva-ES

Assunto: Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 083/2022.**

Processo Administrativo nº 3.638/22

Prezados Vereadores,

Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, OFÍCIO SAAE/JN Nº 059/2022 do Diretor Geral do SAAE, Paulo Sérgio De Nardi, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 21/07/2022
Paulo
Assinatura



OFÍCIO SAAE/JN N° 059/2022

João Neiva/ES, 08 de junho de 2022.

DO: Diretor Geral do SAAE

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Paulo Sérgio de Nardi

Recebi em

09 / 06 / 2022

REF: RESPOSTA AO OFÍCIO VEREADORES/ CMJN N° 083/2022

Com os devidos cumprimentos e, em atenção ao Ofício Vereadores/ CMJN n° 083/2022, que solicita "esclarecimentos sobre o portão instalado na estrada que dá acesso a propriedade pública onde encontra-se instalado os depósitos para tratamento de esgoto da autarquia SAAE-JN", informo que:

1 – A propriedade/a quem pertence o terreno denominado "antigo pinicão" com documentos comprobatórios.

Registra-se a existência da escritura de compra e venda realizada entre João Grippa e sua Esposa Lucia França Grippa, que vendeu a este Município, uma área de terreno medindo 3.258,00m², desmembrado de um terreno rural com área total de 410.000,00m², situado no lugar Piraqueaçu, Distrito o Município de João Neiva, confrontando-se por seu diversos lados com Córrego Piraqueaçu, Rio Piraquaçu e os vendedores João Grippa e sua Esposa Lucia França Grippa, registrado com propriedade do Município no RGI sob o nº. 1.309, Livro 2-B, restando, aos vendedores, o importe de 406.742,00m², sob o registro nº. 12.005, Livro 3-U do RGI de Ibiraçu-ES.

2 – Quanto a quem pertente e por quem foi instalado o portão que protege o "antigo pinicão".

Registra-se que o imóvel acima pertencente ao Município foi edificado pelo próprio e encontra-se devidamente cercado com colunas de concreto e alambrado, inclusive, a aquisição e instalação do portão para fechamento seguro do imóvel para proteção contra terceiros.

Por fim, cumpre frisar que embora fora construída uma ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, esta nunca foi repassada para o SAAE, e que assim que tomamos ciência desse fato comunicamos imediatamente ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas.

No ensejo, apresento os meus votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA

Diretor-Geral do SAAE-JN